

Revista **MONXORÓS**

Ano 2, Nº 03, V. 01, 2025

ISSN: 2966-0017

[ARTIGO]

**CRUZAMENTOS DE OPRESSÕES:
EXPLORANDO A VIOLÊNCIA CONTRA
MULHERES TRANS E TRAVESTIS À LUZ DA
TEORIA DA INTERSECCIONALIDADE E DA
COLONIALIDADE DE GÊNERO DE MARÍA
LUGONES**

Lygia Raaby Juvêncio de Araújo¹

Marcos Mariano Viana da Silva²

Tatiane de Souza Filgueira³

INTRODUÇÃO

Para se falar de colonialismo na modernidade é preciso relatar, em linhas

¹ Possui graduação em Direito pela UnP (2012) e em História pela UFRN (2021). Atualmente é Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais e Humanas da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – PPGCISH/UERN. Servidora da UERN, lotada na Biblioteca Setorial de Patu/RN desde 2017. E-mail: lygiaraaby@uern.br.

² Pós-doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais e Humanas da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte -PPGCISH/UERN. Doutor em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPGCS/UFRN. E-mail: marcosmariano08@gmail.com. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

³ Possui graduação em Direito pela UERN (2011). Atualmente é Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais e Humanas da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – PPGCISH/UERN. Servidora da UERN, lotada na Assessoria Jurídica/Reitoria desde 2015. E-mail: tatianefilgueira@uern.br.

gerais, a expansão burguesa, ocorrida a partir de meados do século XVI. Nesta empreitada, ocorreu a descoberta do novo mundo: América e África. No processo de colonização moderna, destaca-se a colaboração do Iluminismo. Para este, o conhecimento se sustentava na observação do homem em suas múltiplas facetas, a saber: aspectos biológicos; capacidade e tipos de trabalho; aspectos de comportamento e desenvolvimento da fala/linguística.

Graças a este viés intelectual, foi possível realizar a comparação e, posteriormente, a classificação dos diferentes grupos humanos com base nas características físicas e culturais. O Iluminismo também foi responsável pela construção do ideário filosófico que constituiu o europeu como homem universal. Deste modo, as demais culturas passaram a ocupar uma posição de subalternidade no mundo.

A partir desta classificação, os europeus passaram à condição de civilizados e, as demais culturas subalternas eram classificadas consoante a sua aproximação da civilização europeia. Amparada por este modelo de homem universal, a expansão burguesa avançou sobre os continentes americano e africano, com o discurso de levar aos povos “primitivos e selvagens” do novo mundo, o modelo de civilização europeia. Em resumo, consoante anota Silvio Almeida (2019, p. 18), “a história da raça ou das raças, é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas”.

Estabelecidas, em linhas gerais, as bases históricas do colonialismo, voltemos a atenção, no presente texto, ao contexto da América. No processo de colonização promovida pelos países europeus nas Américas, também se verificou o esforço de realizar o epistemicídio das culturas ameríndias. Foram impostos comportamentos, normas, valores, cultura, religião, ligados à cultura europeia, através do emprego de violência e diferentes formas de dominação, opressão e exploração.

Em razão da imposição do modelo cultural do colonizador e do epistemicídio das culturas oprimidas, verifica-se que, mesmo após o suposto fim do período da subjugação, estruturas de poder e opressão persistem nas sociedades colonizadas. As relações sociais foram moldadas e continuam a ser influenciadas pelas estruturas de poder coloniais e imperialistas, inclusive as relações de gênero, fortemente fundamentadas no binarismo, na heterossexualidade e em arranjos patriarcais,

trazidos pelos colonizadores.

Na perspectiva da colonialidade, sua influência e interferência nas bases do movimento feminista, Minõso (2020, p. 99) afirma que “os feminismos hegemônicos do Norte precisam da cumplicidade dos feminismos hegemônicos do Sul para dar continuidade a história de colonização e dependência”. Ante a permanência da cultura eurocêntrica e subjugação das culturas latino-americanas, Minõso aponta a necessidade de análise crítica da atual política e do pensamento feminista na América Latina. Propõe uma descolonização do feminismo, a partir de um pensamento filosófico antirracista e decolonial.

Nesse contexto de subjugação cultural, o feminismo decolonial de María Lugones criou a noção de ‘colonialidade de gênero’ para examinar como as relações de gênero foram formadas e ainda são ajustadas pelas estruturas de poder coloniais e imperialistas. A escritora destaca como a colonização influenciou a construção das normas de gênero e como essas normas continuam a influenciar a vida das pessoas. A abordagem de Lugones enfatiza a interseção de múltiplas opressões, incluindo gênero, raça, classe e sexualidade.

Ao desenvolver a sua teoria, Lugones reconhece o valor das perspectivas dos grupos marginalizados e da importância de incorporar uma análise crítica de diversas categorias, conhecimentos e saberes culturais, através da teoria da interseccionalidade. Dentre os grupos mais discriminados pelo gênero estão as mulheres trans e travestis, que sofrem diferentes violências devido ao preconceito de gênero.

O feminismo decolonial oferece um quadro crítico, que viabiliza analisar como as estruturas de poder coloniais e imperialistas continuam a afetar a opressão, a representação e a violência que enfrentam as mulheres em todo o mundo. Este movimento busca esclarecer as complexidades das experiências das mulheres marginalizadas, examinando conjuntamente categorias inseparáveis, através de uma interseção de gênero, raça, classe e outras formas de opressão.

Nos últimos anos, as pesquisas que tratam sobre as políticas públicas de inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexos, assexuais e mais (LGBTQIAP+) têm problematizado questões relacionadas aos padrões normativos impostos pela sociedade referente ao sexo

biológico, partindo do pressuposto que só existem dois gêneros possíveis, quais sejam: feminino e masculino. Contudo, estudos tem apontado que a atribuição do sexo biológico pode coincidir ou não com a maneira como a pessoa se sente ou se identifica, demonstrando a necessidade de desenvolvermos pesquisas que promovam maior visibilidade a essas e outras questões relacionadas as citados atores sociais.

Tais padrões são fruto de uma construção social heteronormativa dominante, intrínseca a nossa cultura patriarcal, estabelecidos nas relações de colonização que historicamente perpassam a formação do povo brasileiro. Diante desse cenário, as pessoas LGBTQIAP+ acabam se tornando excluídas e marginalizadas, desencadeando inúmeras dificuldades de ocupação de diversos espaços de decisão, tendo seu lugar de fala negado em meio a uma sociedade tão heteronormativa (DIEGUEZ, 2016).

Dentro da comunidade LGBTQIAP+, segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil - ANTRA, o grupo mais violado, mais marginalizado e que sofre as maiores transgressões de direitos humanos é o das travestis e mulheres trans. Elas são frequentemente alvo de agressões devido à sua identidade de gênero, enfrentando ataques de ódio que se manifestam em tentativas de assassinato, agressões físicas, assédio, violência sexual, outras formas diárias de violências e a violência mais extrema, um fenômeno conhecido como 'transfeminicídio'.

Este trabalho configura uma possibilidade de dialogar a teoria de María Lugones com a violência perpetrada contra as mulheres trans e travestis no Brasil. Por isso, trará as contribuições da teorização decolonial e interseccional de María Lugones para compreendermos o contexto Latino Americano, no qual estamos inseridos, referente à colonialidade de gênero e como essas estruturas afetam o tratamento dado às mulheres trans e travestis no Brasil, numa perspectiva feminista decolonial.

Nesse sentido o texto está estruturado em quatro eixos. Em primeiro lugar, apresentamos a abordagem conceitual da colonialidade de gênero de María Lugones. No segundo item, abordamos a análise interseccional de Lugones. No terceiro tópico, trazemos um enfoque sobre a as normas coloniais de gênero e suas

manifestações e impactos nas violências sofridas pelas mulheres trans e travestis. Finalizamos com uma análise interseccional dos Dados da ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil – sobre assassinatos e violências contra Mulheres Trans e travestis. Esses referenciais foram/são necessários para que possamos desconstruir normas e padrões de gênero, além de formular outras perspectivas, para possibilitar que a diversidade exista. Se faz necessário ainda, um cruzamento de dados dentro do contexto latino americano, mais especificamente o brasileiro, para que analisemos conjuntamente os marcadores da violência de gênero contra pessoas transfemininas, em uma luta de resistência decolonial.

O CONCEITO DE ‘COLONIALIDADE DE GÊNERO’ DE MARÍA LUGONES

María Lugones foi uma filósofa, ativista e feminista argentina que trouxe significativas contribuições para o desenvolvimento do feminismo, na perspectiva decolonial. Ela foi pioneira nesse estudo, e nas discussões sobre gênero, raça, opressão e colonialismo, através de um pensamento crítico.

Para tratar da colonialidade de gênero, a filósofa toma por base o modelo de estudo do sociólogo peruano Aníbal Quijano sobre a intersecção de raça e gênero. Lugones (2014, p. 939) usa o termo colonialidade, seguindo a análise de Aníbal Quijano do sistema de poder capitalista do mundo em termos da ‘colonialidade do poder’ e da modernidade, dois eixos inseparáveis no funcionamento desse sistema de poder. Ao pensar a colonialidade do gênero, Lugones complexifica a compreensão de Quijano sobre o sistema de poder capitalista global e também critica sua própria compreensão acerca de gênero, visto só em termos de acesso sexual às mulheres.

Para Lugones (2008, p. 78), a análise de Quijano da construção moderna/colonial do gênero e seu alcance são limitados. Segundo a filósofa, seu olhar pressupõe uma compreensão patriarcal e heterossexual das disputas pelo controle do sexo, seus recursos e produtos. Ele aceita o entendimento capitalista, eurocêntrico e global sobre o gênero. Lugones então faz uma análise mais específica, argumentando que o gênero é inseparável da história da colonização e dominação, e que a colonialidade de gênero é fundamental para entender como as identidades de gênero são moldadas.

Estudando outros teóricos, como Oyèrónké Oyèwùmí, Lugones afirma que (2008, p. 87) antes da colonização não existia um sistema de gênero institucionalizado, a sociedade não era organizada com base em diferenciação de gênero (cita a sociedade iorubá). Arranjos patriarcais foram inseridos nos povos nativos através do sistema de dominação, reorganizando as relações sociais de gênero.

Para entendermos melhor o conceito de colonialidade de gênero, ressalto que colonialismo e colonialidade são termos interligados, porém diferentes. O colonialismo refere-se ao processo histórico no qual um país ou grupo de países estende seu domínio sobre outras regiões ou territórios. Foi uma característica primordial da expansão imperialista europeia que se deu a partir do século XVI, tendo um impacto profundo em várias partes do mundo, inclusive nas Américas. Enquanto isso, a colonialidade diz respeito às estruturas de poder, opressão e exploração que persistem mesmo após o fim do período histórico referente ao colonialismo. A colonialidade refere-se às normas e valores que foram impostos durante o período colonial e que ainda moldam as relações sociais, culturais, e políticas nas sociedades contemporâneas. Conforme afirma Lugones (2014, p. 939), “diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial.”

Assim, relacionando o conceito de colonialidade às relações de gênero podemos observar que as normas de gênero impostas pelos europeus são normas rígidas, baseadas no patriarcado, no machismo, na heterossexualidade, na vinculação do sexo biológico ao gênero e no binarismo de gênero. Tudo o que foge das regras da sociedade colonial/moderna gendrada é visto com preconceito, com estranhamento.

Ao elaborar sua teoria, Lugones também faz duras críticas ao feminismo universal, eis que o movimento se originou a partir das demandas da mulher branca, sem atentar para as demais categorias de mulheres, suas etnias, cores, classes sociais e orientação sexual. Sobre o feminismo hegemônico, Lélia González (1988), afirma que, a partir da leitura dos textos e da prática feminista, constata-se uma espécie de esquecimento da questão racial. Ela apresenta ainda, a definição clássica

do feminismo, acompanhada de sua crítica, acerca dos termos e extensão do movimento feminista hegemônico:

(...) ele consiste na “resistência das mulheres em aceitar papéis, situações sociais, econômicas, políticas, ideológicas e características psicológicas que tenham como fundamento a existência de uma hierarquia entre homens e mulheres, a partir da qual a mulher é discriminada”. Bastaria substituir os termos homens e mulheres por brancos e negros (ou índios), respectivamente para ter uma excelente definição de racismo. (González, 1988, p. 41).

Apoiada na crítica ao pensamento feminista dominante, María Lugones argumenta que “a crítica contemporânea ao universalismo feminista feita por mulheres de cor e do terceiro mundo centra-se na reivindicação de que a intersecção entre raça, classe, sexualidade e gênero vai além das categorias da modernidade” (Lugones, 2014, p. 935).

No que concerne à resistência à colonialidade de gênero, a ativista argentina a considera historicamente complexa. Defende que há a possibilidade de resistência, embora ainda seja incipiente. Lugones (2014, p. 940) propõe que “descolonizar o gênero é necessariamente uma práxis. É decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada visando uma transformação vivida do social.”

A TEORIA DA INTERSECCIONALIDADE DE LUGONES

Ao dissertar sobre interseccionalidade, Lugones (2008) desenvolve o seu pensamento acerca da influência do colonialismo na sociedade atual. Ela afirma que, para análise das desigualdades sociais e das complexas relações de opressão e poder nas sociedades contemporâneas, é imperativo que se realize uma combinação de raça, gênero, sexualidade e classe, o qual caracteriza o sistema colonial de gênero. Tal combinação é o que considera interseccionalidade. A abordagem interseccional de Lugones analisa como diferentes formas de opressão se entrelaçam. Conforme apresenta Lugones, a colonialidade moderna promove a objetificação,

subjugação e desumanização dos sujeitos. A cultura eurocêntrica estabeleceu como padrões de comportamentos a binaridade de gênero e a heteronormatividade. Assim sendo, os sujeitos que não se enquadram na normatividade imposta, são classificados como ‘anormais’ ou ‘não humanos’.

Neste contexto, a inferiorização e desumanização de grupos sociais ocorre por intermédio da hierarquização de gênero, classe e raça. Verifica-se então, a realização de categorizações dicotômicas, a partir de modelos hegemônicos, estabelecidos pelas normas impostas pela colonialidade epistêmica.

Em razão disso, em sua análise sobre a decolonialidade e interseccionalidade, Lugones defende que os estudos decoloniais devem abordar as questões de raça, gênero, sexualidade e classe de modo simultâneo, a fim de evitar análises deturpadas a respeito das desigualdades e opressões sofridas pelos grupos sociais subalternizados pela sociedade. Segundo ela, “a interseccionalidade revela o que não se vê quando categorias como gênero e raça se conceptualizam como separadas uma da outra” (Lugones, 2008, p. 81).

O termo interseccionalidade foi formulado na década de 1980 por Kimberlé Crenshaw, jurista, norte americana. Tem como proposta articular os múltiplos eixos que geram desigualdades e discriminação. Lugones se apropria desse conceito de Crenshaw e o analisa sob o ponto de vista de uma mulher latino americana, aplicando a interseccionalidade à nossa realidade, nosso lugar no mundo, um território colonizado de forma violenta, composto por países subdesenvolvidos, resultado de cruzamentos de dados e opressões (raça, gênero, classe, religião, etc.). A noção de interseccionalidade pretende auxiliar na compreensão das dinâmicas produtoras e reprodutoras das desigualdades no âmbito da sociedade. Para isso, ela busca lançar luz aos complexos processos de formação histórica, política e social dos grupamentos humanos. Deste modo, essa análise também tem a capacidade de promover a visibilidade dos grupos mais oprimidos, conferindo a estes, uma maior autonomia e respeito aos sujeitos e subjetividades (Mariano e Macêdo, p. 12,13).

Ao dissertar sobre o assunto, Mariano e Macêdo aduzem: “as dimensões das desigualdades que privilegiam a compreensão da complexa dinâmica das relações sociais, ou seja, das várias intersecções de marcadores sociais, através dos quais são atualizados conjuntos de relações de diferenciação/articulação na nossa sociedade”

(2015, p. 12). Para María Lugones (2008, p.75) a separação entre raça, classe, sexualidade e gênero como categorias divididas acaba por invisibilizar grupos sociais vulneráveis.

Nesta perspectiva, a filósofa argentina defende pensar todos os preconceitos e vulnerabilidades de maneira conjunta, inseparável. A partir deste viés, ela propõe o estudo das intersecções e opressões em suas múltiplas facetas. Lugones se declara uma crítica do movimento feminista do século XX, o feminismo hegemônico, o qual avalia não representar todas as mulheres. Segundo ela, este apresentava uma agenda destinada ao branco, ocidental, heterossexual e burguês. Ao contrário, o feminismo decolonial, proposto pela filósofa, enfatiza a interseccionalidade múltipla das opressões. Tal movimento se voltava às demandas das mulheres do Terceiro Mundo, as afro-americanas e indígenas. Diante das múltiplas realidades dos citados grupamentos humanos e sociais, Lugones (2008) afirma que a interseccionalidade revela o que não conseguimos ver quando categorias como gênero e raça são concebidas separadas uma da outra.

AS NORMAS DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES TRANS E TRAVESTIS

Importa registrar que a análise decolonial realizada por Maria Lugones e pretendida por este texto, permite inferir que não vivemos um período pós-colonial, eis que ainda somos regidos pela herança deste período. Em razão desta permanência da cultura eurocêntrica nas sociedades latino americanas, os estudos e análises decoloniais pretendem uma mudança de paradigma, a fim de promoverem uma transição para um pretendido futuro pós-colonial.

Nas palavras de Lugones, “a colonialidade é de poder, saber, ser, natureza e linguagem, sendo também constitutivas dessas (Lugones, 2014, p. 940). Assim sendo, as normas de gênero incorporadas pela colonização continuam a ser aplicadas, impondo padrões a serem seguidos.

Sobre a influência do colonialismo para as análises epistemológicas, especialmente para o movimento feminista, Minõso (2019, p. 110) aponta a existência de uma razão feminista universal. Esta razão se caracteriza por seu

compromisso com a modernidade e com a face oculta deste, a saber: a colonialidade e o racismo dela decorrentes. Afirma ainda que o movimento criou uma imagem da mulher. Tal fato contribui para o estabelecimento de um dispositivo da sexualidade e com a produção de uma tecnologia de 'gênero', 'sem questionar as bases ontológicas que possibilitam a continuidade do mito moderno e da cultura eurocêntrica'.

Em sua análise sobre as consequências da subjugação cultural, Gomes (2018, p. 69) pontua que “não há dúvidas de que a perspectiva decolonial - especialmente seu olhar sobre a raça e a criação da raça como produto da colonialidade europeia na América Latina - é fundamental para compreender a binaridade hierarquizada do sistema então criado e que nos organizou dali até hoje”.

Ditadas e perpetuadas pela cultura eurocêntrica, estas normas consistem em modelos e expectativas de gênero e comportamentos pautados em uma construção social, predominantemente heteronormativa. Enraizada à nossa cultura patriarcal, tais normas, estabelecidas desde as relações de colonização, perpassam a história da formação do povo brasileiro. Nesse contexto, de regras tão rígidas e papéis tão engessados, aqueles que se afastam do padrão estabelecido e enraizado na sociedade, a exemplo das pessoas da comunidade LGBTQIAP+ , acabam sendo marginalizadas e excluídas.

Ante a marginalização e a não inserção nos padrões estabelecidos pela sociedade, marcada pelo binarismo e heteronormatividade, o preconceito contra pessoas LGBTIAP+ é um problema real. Tal situação gera vulnerabilidade, discriminação e violência gratuita.

No âmbito das normas de gênero e comportamento estabelecidas pela sociedade, e das populações marginalizadas, importa ressaltar aquelas com maior nível de risco. Dentre a comunidade LGBTQIAP+, segundo dados da ANTRA, o grupo mais violado e que sofre as maiores transgressões de direitos humanos é o grupo das travestis e mulheres trans. Elas são frequentemente foco de agressões devido à sua identidade de gênero, enfrentando um fenômeno conhecido como 'transfeminicídio'.

Historicamente, o Brasil é um país violento com as populações indígenas, negras, de classe baixa, homossexuais, travestis e transexuais. O uso dessa violência

se reporta ao período colonial, tendo perdurado. Como reflexo do preconceito convivemos com a desconsideração da existência de pessoas trans na sociedade ou com a negação de que essas pessoas têm o direito de conviver em sociedade naturalmente. Para Symmy Larrat (2015, p. 160), “a herança da colonização é ainda pior. Ao longo do processo de cristianização do novo mundo, propagou-se a teoria ocidental cristã de que o amor entre pessoas do mesmo sexo ou a travestilidade e a transexualidade são pecado, crime e doença.”

O resultado disto, segundo Prado (2008), é que “as motivações das homofobias variam desde a prática religiosa da maioria da população, que é cristã e condena massivamente a homossexualidade, à sociedade heteronormativa, machista e patriarcal, a qual normatiza o conceito binário do macho e fêmea, representados respectivamente pelo homem e pela mulher, condena todos que destoam do padrão binário, colocando-os em um patamar de subalternidade” (PRADO; MACHADO, 2008).

O professor Guilherme Paiva de Carvalho afirma, em seu artigo que tem como título: “O feminismo decolonial de María Lugones: colonialidade, gênero e interseccionalidade” (2023, p. 2) que:

Por meio de mecanismos de dominação do sistema moderno/colonial, pessoas são objetificadas, assujeitadas e desumanizadas. De acordo com valores culturais hegemônicos e concepções prescritivas de gênero predominantes na cultura ocidental, a heterossexualidade é concebida como padrão normativo de comportamento. Assim, gays, lésbicas, transexuais, travestis e pessoas que adotam modos de identificação e expressão da sexualidade diferentes da heterossexualidade situam-se fora dos padrões de comportamento da cultura dominante, sendo classificados como “anormais” ou “não humanos”. Nas práticas cotidianas, essas pessoas são vítimas de violência, sofrimentos psicológicos e opressões múltiplas, as quais relacionam-se com o entrecruzamento interseccional das categorizações conceituais de sexualidade, raça, gênero, classe, geração, território e nação.

Com relação à violência contra pessoas trans, segundo dados do Dossiê da Associação Nacional De Travestis e Transexuais Do Brasil – ANTRA – 2023, do total

de 4.639 assassinatos catalogados pela TGEU (Transgender Europe), que monitora, globalmente, dados levantados por instituições trans e LGBTQIAP+, entre 2008 e setembro de 2022, 1.741 ocorreram no Brasil. Desta forma, sozinho, o país acumula 37,5% de todas as mortes de pessoas trans do mundo.

Em 2021, pelo menos 78% dos assassinatos foram direcionados contra travestis e mulheres trans profissionais do sexo, que são as mais expostas à violência direta e vivenciam o estigma que os processos de marginalização impõem a essas profissionais (ANTRA, 2022).

Segundo o Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), divulgado em 26 de janeiro de 2023, em cerimônia no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Brasil é o país com mais mortes de pessoas trans e travestis no mundo pelo 14º ano consecutivo. Em 2022, 131 pessoas trans e travestis foram assassinadas no país. Outras 20 tiraram a própria vida em virtude de discriminação e do preconceito.

Entre os assassinatos de 2022, 130 referem-se a mulheres trans e travestis e uma a homem trans. A mais jovem tinha 15 anos e foi cruelmente assassinada, Ester foi encontrada decapitada e com um dedo decepado em Natal, Rio Grande do Norte, em outubro de 2022.

O histórico de segregação e violência fez surgir alguns movimentos sociais, que lutam em prol dos direitos das pessoas trans, visando a mobilização e inserção política no Estado em defesa dessas populações marginalizadas, contribuindo para a proposição de políticas públicas. O próprio Estado, incumbido de proporcionar a paz social e a garantia dos Direitos Humanos, bem como Fundamentais, é um dos maiores perpetradores dessa violência, inclusive por sua omissão ao longo da História, bem como pela precariedade de políticas públicas.

A violência efetuada contra mulheres trans e travestis é uma manifestação da opressão sistêmica e da colonialidade de gênero. Agressões físicas, violência sexual, exclusão social e transfeminicídio são algumas das formas em que essa violência pode se manifestar. A legitimação e a perpetuação dessa violência são facilitadas por uma narrativa colonial que despreza identidades de gênero não binárias ou não conformistas.

ENTRELAÇANDO IDENTIDADES E EXPERIÊNCIAS: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DOS DADOS DO DOSSIÊ DE 2023 DA ANTRA SOBRE ASSASSINATOS E VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES TRANS E TRAVESTIS

As pesquisas realizadas e divulgadas pela ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil – emergem como uma das principais fontes de referência de dados sobre assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras, que divulga anualmente, desde 2018, dossiês. Os dados contidos nos dossiês formam um mapa dos transfeminicídios e de outras violências, traçando alguns marcadores determinantes para a análise da violência, como idade, classe e contexto social, raça, gênero e métodos utilizados.

Primeiramente, no que se refere aos assassinatos de mulheres trans e travestis, os dados confirmam que nitidamente a motivação, assim como a própria escolha da vítima tem relação direta com a identidade de gênero (feminina) expressa pelas vítimas, que representam 99% dos casos. Uma pessoa transfeminina tem 38 vezes mais chances de ser assassinada que uma pessoa transmasculina ou não binária (ANTRA, 2023, p. 45). Os assassinatos estão altamente ligados a questões culturais.

Quanto aos estados brasileiros que mais matam travestis e mulheres trans, uma análise de assassinatos por região nos mostra que a maior concentração dos assassinatos está concentrada na região Nordeste, com o estado de Pernambuco liderando os assassinatos em 2022 (ANTRA, 2023). Vale ressaltar que a região Nordeste do Brasil é frequentemente apontada como uma das regiões com maior desigualdade social no país.

Dentre os marcadores mais presentes identificado como fator determinante está a idade das vítimas. Segundo a ANTRA (2023, p. 33) “Tanto pela preocupação do quanto a juventude trans vem sendo assassinada cada vez mais cedo, quanto pelos impactos nas futuras gerações”. 89% delas tinham entre 15 e 39 anos. A expectativa média de vida da população trans no Brasil é de 35 anos.

A classe e o contexto social são fatores primordiais na análise dos dados dos

assassinatos em investigação. Ser travesti e mulher trans, pessoa transfeminina, já determina algumas vulnerabilidades. Esse grupo social está mais exposto à violência de gênero e ataques de ódio, passando por diversas formas de exclusão social que vão desde o acesso à educação, saúde e ao mercado de trabalho. Por serem muitas vezes rejeitadas pela própria família e pela sociedade em geral, sem acesso a serviços públicos básicos, frequentemente atuam na rua, na prostituição. As profissionais do sexo são as mais vulneráveis à violência direta, representando pelo menos 54% dos assassinatos. O Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022, divulgado em janeiro de 2023 (2023, p. 27) aponta que:

Geralmente, ocorrem contra pessoas trans empobrecidas que têm pouco acesso às tecnologias de gênero, à saúde, à educação e/ou as políticas públicas, sejam os direitos básicos comuns a toda população ou específicos alcançados pela comunidade trans. Vemos ainda que vivem com poucos recursos financeiros ou estão completamente fora do mercado formal de trabalho, especialmente quando fazemos um recorte sobre pessoas trans negras, com deficiência e/ou periféricas, esses marcadores colocam uma parcela significativa dessas pessoas em situação de alta vulnerabilidade e precarização de suas existências.

No tocante à raça e à etnia, verifica-se que a população trans negra é a que possui maior probabilidade de ser assassinada. Segundo a ANTRA, pelo menos 76% eram travestis/mulheres trans negras (pretas e pardas de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial). Analisando os índices de assassinatos entre 2017 e 2022, a média de pessoas trans negras assassinadas é de 79,8%, enquanto para pessoas brancas esse índice cai para 20% (2023, p. 43).

Em um capítulo específico, a ANTRA trata acerca dos elementos comuns encontrados nos dados divulgados. Podemos observar a presença de um perfil prioritário que está mais suscetível à violência transfóbica e a assassinatos, sendo representado por mulheres trans e travestis negras, de baixa renda, residentes em áreas periféricas, cuja aparência adere à estética socialmente atribuída a travestis, e sobretudo por profissionais do sexo que trabalham nas ruas (2023, p. 45-46).

Diante do que foi visto até aqui, a violência sofrida pelas pessoas transfemininas é motivada pelo gênero, tendo em vista que suas identidades fogem às regras sociais, fundamentada em discursos hegemônicos reproduzidos ao longo do processo de formação brasileiro, estando bastante atrelada à colonialidade de gênero e à interseccionalidade, ao cruzamento e interconexão de diversas formas de opressões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência de gênero contra pessoas transfemininas está profundamente interligada com a colonialidade de gênero, sendo produzida e reproduzida por um sistema de poder. As estruturas de poder moldadas e alteradas durante o período colonial afetam até hoje as relações sociais no Brasil e no contexto da América Latina. Não é à toa que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans durante 14 anos consecutivos. Mulheres trans e travestis são vulneráveis à exclusão social e a ataques de ódio, pois não são sequer consideradas seres humanos, dignos de direitos iguais, pois estão fora dos padrões esperados.

A abordagem interseccional da filósofa María Lugones pode ser compreendida como uma ferramenta metodológica que pode enriquecer a compreensão do fenômeno aqui estudado. A interseccionalidade é relevante para as mulheres trans e travestis, que, muitas vezes enfrentam múltiplas formas de discriminação. A análise interseccional pode informar políticas e movimentos sociais voltados para a igualdade de gênero. As mulheres trans possuem experiências específicas, que devem ser articuladas, de modo a dar conta da diversidade e das suas peculiaridades sem hierarquias ou preconceitos. A interseccionalidade nos permite refletir como o cruzamento de opressões age na violência de gênero contra mulheres trans e travestis, resultando muitas vezes no transfeminicídio.

Ao analisarmos dados coletados sobre assassinatos e violências contra mulheres trans e travestis no Brasil pela ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil, verificamos que alguns elementos são comuns nas vítimas. Geralmente, as vítimas são negras, pobres e periféricas, marcadores que associados a outros fatores nos mostram o mapa dessa violência, bem como o perfil prioritário

das vítimas, corroborando com a importância de analisar tais informações através de uma análise de dados cruzada, utilizando a abordagem interseccional de María Lugones, que se aplica ao contexto brasileiro e da América Latina, nosso lugar no mundo.

Em síntese, o uso da teoria de Lugones como ferramenta analítica, de avaliação das relações e desigualdades sociais, possibilita a ressignificação de relações de poder interseccionadas de classe, gênero, sexualidade, raça e nação. Para além da análise, a filósofa argentina oferece subsídios teóricos para estabelecer práticas de resistência e coalizão, em favor dos grupos e pessoas classificados como subalternos, no âmbito das sociedades constituídas pelo sistema moderno da colonialidade.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. Editora Pólen, São Paulo, 2019.

ANTRA. **Dossiê assassinatos e violência contra as travestis e transexuais brasileiras em 2021**. São Paulo: ANTRA, 2022.

ANTRA. **Dossiê assassinatos e violência contra as travestis e transexuais brasileiras em 2022**. São Paulo: ANTRA, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Transexualidade e travestilidade na saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015 (p. 159-163).

CARVALHO, Guilherme Paiva de. O feminismo decolonial de María Lugones:

colonialidade, gênero e interseccionalidade. **Revista Tomo**, [S.L.], v. 42, p. 1-14, 11 jan. 2023. Revista TOMO. <http://dx.doi.org/10.21669/tomo.v42i>.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>.

DIEGUEZ, Roberta Siqueira Mocaiber. A MULHER TRANSEXUAL NO DISCURSO CONTEMPORÂNEO: um estudo de caso. **Demetra: Alimentação, Nutrição & Saúde**, Rio de Janeiro, v. 11, n. , p. 521-538, 29 ago. 2016. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/demetra.2016.22426>. Disponível em: file:///C:/Users/lygia/Downloads/abreucr,+DEMETRA+11-3_POR_02_22426_Roberta.pdf. Acesso em: 10 jan. 2023.

GOMES, Camilla de Magalhães. **Gênero como categoria de análise decolonial**. Civitas - Revista de Ciências Sociais, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 65, 13 abr. 2018. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2018.1.28209>.

GONZALES, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Texto publicado em *“Mujeres, Crisis y Movimiento: América latina y El Caribe”*, In *Isis Internacional – Mujeres por um desarrollo alternativo*, vol. 6, 1988.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. **Tabula Rasa** , Bogotá, n. 9, pág. 73-102, dezembro de 2008. Disponível em <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-24892008000200006&lng=en&nrm=iso>. acesso em 18 de janeiro de 2023.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 22, n. 3, p. 935-952, dez. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2014000300013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqznb>. Acesso em: 18 jan.

2023.

MARIANO, Silvana Aparecida; MACÊDO, Márcia dos Santos. Desigualdades e interseccionalidades: deslindando a complexa trama das hierarquias e agenciamentos. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, [S.L.], v. 20, n. 2, p. 11, 25 dez. 2015. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2015v20n2p11>.

MINÔSO, Yuderkys Espinosa. **Fazendo uma genealogia da experiência: o método rumo a uma crítica da colonialidade da razão feminista a partir da experiência histórica na América Latina**. Revista Direito e Práxis, vol. 10, nº 3, Rio de Janeiro, 2019.

PRADO, M. A. M.; MACHADO, F. V. **Preconceito contra homossexualidades: hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Cortez, 2008. 144 p.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e America latina. A Colonialidade do saber, eurocentrismo e Ciências sociais**. Buenos Aires. CLACSO. (2005).

CRUZAMENTOS DE OPRESSÕES: EXPLORANDO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES TRANS E TRAVESTIS À LUZ DA TEORIA DA INTERSECCIONALIDADE E DA COLONIALIDADE DE GÊNERO DE MARÍA LUGONES

RESUMO

Este trabalho trata sobre as contribuições da teorização decolonial e interseccional de María Lugones, para analisar as opressões sofridas por mulheres trans e travestis, discussão fundamental para se pensar o contexto Latino Americano no que diz respeito às questões de gênero. Analisa também a importância da realização de um estudo interseccional dos marcadores sociais presentes nas violências perpetradas contra mulheres trans e travestis como ferramenta metodológica para o estudo dessas violências. A metodologia utilizada neste trabalho baseia-se na pesquisa bibliográfica e na revisão de literaturas a partir da perspectiva teórico-metodológica orientada por autores como: Carvalho (2023) que trata sobre o

colonialidade, gênero e interseccionalidade; Quijano (2005) que debate sobre o conceito de colonialidade e Lugones (2004) que discute a respeito da colonialidade de gênero.

Palavras-chave: Colonialidade de gênero. María Lugones. Interseccionalidade. Violência de Gênero. Mulheres Trans.

INTERSECTIONS OF OPPRESSIONS: EXPLORING VIOLENCE AGAINST TRANS WOMEN AND TRAVESTIS IN THE LIGHT OF MARÍA LUGONES' THEORY OF INTERSECTIONALITY AND GENDER COLONIALITY

ABSTRACT

This research talks about the contributions of María Lugones' decolonial and intersectional theorization, to analyze the oppressions suffered by trans and transvestite women, a fundamental discussion for thinking about the Latin American context with regard to gender issues. It also analyzes the importance of carrying out an intersectional study of the social markers present in violence perpetrated against trans women and transvestites as a methodological tool for studying this violence. The methodology used in this work is based on bibliographic research and literature review from a theoretical-methodological perspective guided by authors such as: Carvalho (2023) who deals with coloniality, gender and intersectionality; Quijano (2005) who debates the concept of coloniality and Lugones (2004) who discusses gender coloniality.

Key-words: Gender coloniality. Maria Lugones. Intersectionality. Gender Violence. Trans women.